



MARIANO & FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 30.006.521/0001-17  
Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Camalaú-PB.  
Contatos: (83) 99985-1365/99619-7575

### PROPOSTA DE PREÇO

- Serviço: Show artístico de Kiel do Acordeon.
- Evento: São Pedro de Assunção 2025.
- Local: Praça Pública, Assunção-PB.
- Data: 18/07/2025.
- Duração do show: 3 horas.
- Período: noturno.
- Valor: 30.000,00 (trinta mil reais).
- Validade da proposta: 90 (noventa) dias;
- Quaisquer objeções e/ou contrapontos, assim como esclarecimentos estaremos a inteira disposição;
- Dados Bancários para transferência: Banco Bradesco / Agência: 5781 Conta: 018228-1.

Camalaú-PB, 03/06/2025.

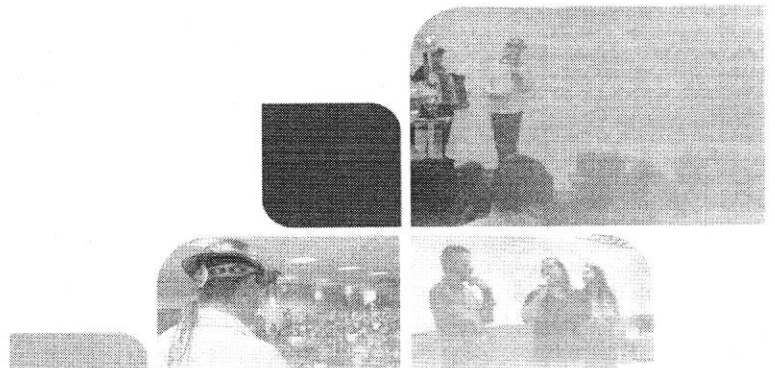
*Ezequiel Sóstenes B. Farias*  
EZEQUIEL SÓSTENES BEZERRA FARIAS  
(Proponente)

Transporte	R\$ 1.800,00
Alimentação	R\$ 1.000,00
Músicos	R\$ 3.000,00
Produção	R\$ 3.500,00
Pirotecnia	R\$ 4.000,00
Encargos administrativos e impostos	R\$ 3.700,00
Cachê Líquido	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

**Composição de Custos**



**MARIANO & FARIAS**  
ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAMALAU - PREFEITURA  
CNPJ: 09.073.271/0001-41  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Nota Fiscal: 001232/2025



Identificador  
0012322025

### NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL						
<b>NÚMERO</b> 001232	<b>EMIÇÃO</b> 28/04/2025					<b>VALOR</b> R\$ 30.000,00
PRESTADOR DE SERVIÇO						
<b>CPF/CNPJ</b> 30.006.521/0001-17	<b>Nome/Razão Social</b> MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA					
<b>Endereço</b> DUQUE DE CAXIAS	<b>Número</b> SN	<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Telefone</b> Não Informado.			
<b>Cidade</b> Camalaú	<b>UF</b> PB	<b>CEP</b> 58530000	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Inscrição Estadual</b> -	<b>Mei</b> Não	
TOMADOR DE SERVIÇO						
<b>CPF/CNPJ</b> 26.227.387/0001-07	<b>Nome/Razão Social</b> ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO BARRA DA CRUZ					
<b>Endereço</b> Área Rural	<b>Número</b> S/N	<b>Bairro</b> Área Rural de Santa Cruz do Capibaribe	<b>Telefone</b> 8193308029			
<b>Cidade</b> Santa Cruz do Capibaribe	<b>UF</b> PE	<b>CEP</b> 55197899	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Inscrição Estadual</b> -	<b>Mei</b> Não	
<b>Cnae / Descrição</b> 9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais						
DETALHAMENTO DA NOTA						
<b>Natureza do Serviço</b> 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
<b>Descriminação do Serviço</b> Show de Kiel do Acordeon na Exposição de Caprinos e Ovinos. Dia 31 de maio de 2025. Local: Vila do Pará - Distrito de Santa Cruz do Capibaribe, PE. DADOS BANCÁRIOS: AG: 5781   C/C: 018228-1. OPTANTE: SIMPLES NACIONAL.						
<b>Município de Prestação</b> Camalaú			<b>Data de Emissão</b> 28/04/2025			
ISS - Não Tributável			<b>Valor da Nota</b>		R\$ 30.000,00	
Base de Cálculo do INSS R\$ 0,00			<b>Valor do INSS</b>		R\$ 0,00	
Base de Cálculo do IRRF R\$ 0,00			<b>Valor do IRRF</b>		R\$ 0,00	
			<b>Valor da Nota - Impostos e Tributos</b> R\$ 30.000,00			

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://validador.infopublicpb.com.br/NF/ValidadorNF> e insira o código:  
75203322221000251931429

Recebi(emos) de MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal de Serviço de número: 001232  
de de Ass.Ciente



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE CAMALAÚ - PREFEITURA  
CNPJ: 09.073.271/0001-41  
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Nota Fiscal: 001231/2025



Identificador  
0012312025

### NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL						
<b>NÚMERO</b> 001231	<b>EMIÇÃO</b> 28/04/2025					<b>VALOR</b> R\$ 30.000,00
PRESTADOR DE SERVIÇO						
<b>CPF/CNPJ</b> 30.006.521/0001-17	<b>Nome/Razão Social</b> MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA					
<b>Endereço</b> DUQUE DE CAXIAS	<b>Número</b> SN	<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Telefone</b> Não Informado.			
<b>Cidade</b> Camalaú	<b>UF</b> PB	<b>CEP</b> 58530000	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Inscrição Estadual</b> -	<b>Mei</b> Não	
TOMADOR DE SERVIÇO						
<b>CPF/CNPJ</b> 56.077.807/0001-87	<b>Nome/Razão Social</b> TEIKE BAR, RESTAURANTE E EVENTOS LTDA					
<b>Endereço</b> AV SOUZA ARAGAO	<b>Número</b> 90	<b>Bairro</b> DONA DOM	<b>Telefone</b> Não Informado.			
<b>Cidade</b> Santa Cruz do Capibaribe	<b>UF</b> PE	<b>CEP</b> -	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Inscrição Estadual</b> -	<b>Mei</b> Não	
<b>Cnae / Descrição</b> 5611201 - Restaurantes e similares						
DETALHAMENTO DA NOTA						
<b>Natureza do Serviço</b> 12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.						
<b>Descrição do Serviço</b> Referente a contratação do show de Kiel do Acordeon no dia 03 de maio de 2025 no Pré - São João do Teike em Santa Cruz do Capibaribe-PE. DADOS BANCÁRIOS: AG: 5781 C/C: 018228-1. OPTANTE SIMPLES NACIONAL.						
<b>Município de Prestação</b> Camalaú			<b>Data de Emissão</b> 28/04/2025			
ISS - Não Tributável			<b>Valor da Nota</b>		R\$ 30.000,00	
Base de Cálculo do INSS R\$ 0,00			<b>Valor do INSS</b>		R\$ 0,00	
Base de Cálculo do IRRF R\$ 0,00			<b>Valor do IRRF</b>		R\$ 0,00	
			<b>Valor da Nota - Impostos e Tributos</b>		R\$ 30.000,00	

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://validador.infopublicpb.com.br/NF/ValidadorNF> e insira o código:  
15200322321020152931411

Recebi(emos) de **MARIANO E FARIAS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** o(s) serviço(s) constante(s) desta Nota Fiscal de Serviço de número: 001231  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, Ass. Cliente \_\_\_\_\_.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO**

**VALOR DE REFERÊNCIA: Consulta de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de KIEL DO ACORDEON, em via pública, no dia 18 julho de 2025, com duração mínima de 03h00min (três horas), dentro da programação do tradicional 35º São Pedro de Assunção – PB.

**2.0.DA CONSULTA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação direta por inexigibilidade de licitação, não foi possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no Art. 23, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei 14.133/21. Portanto o interessado comprovou previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até um ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos na forma estabelecida no Art. 23, § 4º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da consulta de mercado: Julho de 2025.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	DEP.	UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Prestação de serviços na realização de 01 (um) show artístico de KIEL DO ACORDEON, em via pública, no dia 18 julho de 2025, com duração mínima de 03h00min (três horas), dentro da programação do tradicional 35º São Pedro de Assunção – PB	Show	1		30.000,00	30.000,00

**Total 30.000,00**

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 30.000,00.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 1 (um) dia

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar

memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer após a assinatura do contrato mediante apresentação do documento fiscal que deverá constar os dados bancários da contratada para recebimento dos valores.

Assunção - PB, 08 de Julho de 2025.

  
ELIVELTON SANTOS SILVA  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO